

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDICIDADÃO

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 108/2020 – 18 DE Novembro DE 2020.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDICIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias as servidoras abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Brejo Grandado Araguaia /Belém, com o objetivo de realizar cartas de créditos, a futuros microempreendedores dos municípios acima mencionados, através do NGPM-CREDICIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Priscila Hortalina Santos Silva	5946293/1	Gerente Regional	19 a 21/11/2020	2 1/2
Renata Kelly de Gois Barreiro	5946306/1	Gerente Regional	19 a 21/11/2020	2 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira  
Diretor Geral em exercício  
NGPM-CREDICIDADÃO

**Protocolo: 602529**

#### PORTARIA Nº 110/2020 – 18 de Novembro de 2020.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDICIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias ao servidor abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/brejo grande do Araguaia/Belém, com o objetivo de realizar entregas cartas de créditos do NGPM-CREDICIDADÃO, a futuros microempreendedores dos municípios acima mencionados, através NGPM-CREDICIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
ORLANDO AZEVEDO REIS NETO	57191916	SECRETÁRIO DE GABINETE	17 a 21/11/2020	2 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira  
Diretor Geral em exercício  
NGPM-CREDICIDADÃO

**Protocolo: 602604**

#### PORTARIA Nº 111/2020 – 18 de Novembro de 2020.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDICIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias a servidora abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/brejo grande do Araguaia/Belém, com o objetivo de realizar entregas cartas de créditos do NGPM-CREDICIDADÃO, a futuros microempreendedores dos municípios acima mencionados, através NGPM-CREDICIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Roberta Nazareth de Araújo Vaz Pereira	54197662/5	Gerente Administrativo	17 a 21/11/2020	2 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira  
Diretor Geral em exercício  
NGPM-CREDICIDADÃO

**Protocolo: 602612**

#### PORTARIA Nº 109/2020 – 18 DE NOVEMBRO de 2020.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDICIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias ao Diretor Geral abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Brejo Grande do Araguaia/Belém, com o objetivo de realizar entrega de cartas de crédito, a futuros microempreendedores no município acima mencionado, através do NGPM-CREDICIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
TERCIO JUNIOR SOUSA NOGUEIRA	57199036	DIRETOR GERAL	19 a 21/11/2020	2 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira  
Diretor Geral em exercício  
NGPM-CREDICIDADÃO

**Protocolo: 602589**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº. 858/2020, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2020/952356 de 13/11/2020 – SEDOP. R E S O L V E:  
I - CONCEDER a servidora MARIA OSCARINA DE SOUZA CARNEIRO, matrícula nº 6076/1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Comunicação, lotada no Gabinete, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 28/10/2020 a 26/12/2020; referente ao triênio 2006/2009. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
VALDIR PARRY ACATAUASSU  
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 602634**

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº. 843/2020, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/959467, de 16/11/2020 – CCPL/SEDOP e o Memorando nº 67/2020/CCPL/SEDOP, de 16/11/2020; R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor WILSON PRUDÊNCIO DE MOURA FILHO, matrícula nº. 5950417/1, ocupante do Cargo de Assessor II, para responder como Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no período de 16/12/2020 a 30/12/2020 (15 dias), sem ônus para esta SEDOP, sem prejuízo de suas atribuições, em razão do titular o servidor LEANDRO DE AGUIAR ALVES, matrícula nº. 5950412/1 está usufruindo do gozo de férias. II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo: 602149**

### ERRATA

#### AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL – CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 008/2020 – CPL/SEDOP

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma geral do Estádio Olímpico do Pará (MANGUEIRÃO) - Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A Comissão Permanente de Licitação informa que o edital da Concorrência nº 008/2020 sofreu as seguintes alterações:

No subitem 7.4.1.2.1 alínea g) do edital, **ONDE SE LÊ:** "Usina de geração de energia a diesel com potência instalada igual ou maior que 2.500 kva" **LEIA-SE:** "Usina de geração de energia a diesel com potência instalada igual ou maior que 1.250 kva".

Ficam inalteradas as demais condições do Edital. O Edital modificado encontra-se à disposição dos interessados, na Coordenadoria de licitação da SEDOP, no horário de 08:00 às 14:00, através de meio digital (CD/DVD virgem/PENDRIVE) e no site [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Belém-PA, 17 de novembro de 2020.

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo: 602359**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 7º TAC Nº 20/2014 – CP Nº 01/2014

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

R&A Construções Ltda – CNPJ 83.736.405/0001-10

Objeto: Implantação do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Santo Antônio do Tauá, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 14/11/2020 s 14/05/2021

Data da Assinatura: 13/11/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 602362**